



CEASAMINAS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A
CNPJ – 17.504.325/0001-04
BR 040, km 688 s/nº PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
BAIRRO GUANABARA - CEP: 32.145-900 – CONTAGEM/MG
FAX – 3394-2709 DDR – 3399-2122
<http://www.ceasaminas.com.br>

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº LIC/JF/004-09, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E BAR E RESTAURANTE DE CASTILHO LTDA.

Pelo presente Contrato de Concessão de Uso a CEASAMINAS – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A, Sociedade de Economia Mista, sob o controle acionário da União Federal, CNPJ 17.504.325/0001-04, com sede às margens da BR 040, km 688, Município de Contagem/MG, neste ato representada por seus Diretores abaixo-assinados, doravante denominada CONCEDENTE, outorga à BAR E RESTAURANTE DE CASTILHO LTDA, CNPJ 04.617.549/0001-80, com sede à Avenida Doutor Simeão de Faria, nº 2.525 lojas 05-A e 07, pavilhão MLP, Juiz de Fora – MG, CEP 36.088-000, neste ato representada por Francisco Moreira de Castilho, CPF 656.542.006-82, cédula de identidade M-3.720.045, expedida pela SSP-MG, residente à Rua Maria José de Oliveira, nº 19, Bairro São Francisco, Juiz de Fora – MG, CEP 36.087-050, e Geraldo Laudelino de Castilho, CPF 043.083.816-65, cédula de identidade MG-11.028.223, expedida pela SSP-MG, residente à Rua Odorico Figueiras Pinto, nº 14, casa 01, Bairro Santa Cruz, Juiz de Fora - MG, CEP 36.088-400, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, a concessão de uso, a título oneroso, de uma área de 9,00 m² (nove metros quadrados) situada na loja 07, pavilhão MLP, localizada no Entrepasto de Juiz de Fora – MG, com fundamento na Lei 8.666/93, legislação aplicável e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da concessão de uso é de 25 (vinte e cinco) anos contados de 17 de setembro de 2009.

CLÁUSULA ESPECIAL:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Uso - CCU assinado em 17 de setembro de 2009, não atingidas por este termo.

Contagem, 09 de fevereiro de 2011.

P/CEASAMINAS:

Diretor Presidente

Diretor Financeiro
Marcio Luiz da Silva Cunha
Diretor Financeiro
CEASAMINAS

Diretor Técnico Operacional
Ana Paschoal dos Anjos
Diretora
CEASAMINAS

P/CONCESSIONÁRIO:

Geraldo Laudelino de Castilho
Bar e Restaurante de Castilho Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Geraldo Pinto de Sá
CPF: 137 817 586-72

Nome: Ricardo Fernandes Martins
CPF: 256 044 306-68

